



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.663, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 564.800,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do Decreto n. 18.608, de 13 de fevereiro de 2014 e nos mandamentos legais dispostos no inciso III, do artigo 41, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço no orçamento estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiro Militar – CBM/RO, Crédito Adicional Extraordinário para atender despesas correntes, até o montante de R\$ 564.800,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) no presente exercício, a serem alocados conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão do repasse financeiro da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Governo Federal, Termo de Compromisso – 004/2014, Portaria 064/2014 que tem como objetivo a prestação de assistência aos desabrigados pelas enchentes do Rio madeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2014, 126º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 18.262, DE 6 DE MARÇO DE 2014

Abre-se para inscrição pública o Edital nº 001/2014, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

O Edital nº 001/2014 encontra-se disponível em formato eletrônico no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº de processo nº 001/2014, e em formato impresso no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº de processo nº 001/2014, e em formato impresso no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, sob o nº de processo nº 001/2014.

RODÔNIA, 06 DE MARÇO DE 2014.

Atenciosamente,
Mário Sérgio da Silva
Governador do Estado de Rondônia

Delegado de Serviço
Mário Sérgio da Silva
Governador do Estado de Rondônia

Delegado de Serviço
Mário Sérgio da Silva
Governador do Estado de Rondônia

CONFÉCIO ASES MO...
Governador

EDRIO ANTONIO DE...
Secretário Adjunto - SE FPO

MARCELO GARCIA DE...
Secretário Adjunto - SE FPO



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

ANEXO I

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR			564.800,00
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3.3.90.30	0226	564.800,00
			TOTAL	RS 564.800,00

ANEXO II

RECEITA

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		564.800,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		564.800,00
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	S		564.800,00
17219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	A	0226	564.000,00
			TOTAL	RS 564.800,00

Laura